



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL
Chamada Pública 001/2020

Dadas as propostas de alteração do edital da chamada pública 001/2020 iniciadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, já apreciadas e avalizadas pela Procuradoria Jurídica, seguem as novas disposições editalícias para os itens abaixo demonstrados;

1 - ALTERAÇÃO - ITEM 9.2 DO EDITAL

Redação Atual

"XVII – Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.), para autorização do pagamento das tarifas pelo Município;"

Nova Redação

"XVII – Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.) dos valores debitados diariamente nas contas de arrecadação;"

2 - ALTERAÇÃO - ITEM 6.2 DO TERMO DE REFERENCIA

Redação Atual

"XVII – Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.), para autorização do pagamento das tarifas pelo Município;"

Nova Redação

"XVII – Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.) dos valores debitados diariamente nas contas de arrecadação;"

3 - ALTERAÇÃO - CLÁUSULA QUARTA – ITEM II - DO CONTRATO

Redação Atual

"r) Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.), para autorização do pagamento das tarifas pelo Município; "

Nova Redação

"r) Apresentar relatório mensal indicando o número de atendimento de arrecadação e a forma do recolhimento (guichê, internet, etc.) dos valores debitados diariamente nas contas de arrecadação;"

4 - ALTERAÇÃO ITEM 9.4 DO EDITAL

Redação Atual

"V – remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados neste termo;"

...

"VIII- Repassar até o quinto dia útil do mês subsequente o valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 7, mediante o relatório mensal descrito no item 6.1, vedada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços em contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL
Chamada Pública 001/2020

Nova Redação

"V – remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, através de débitos diários na conta de arrecadação do município."

...

"VIII- o repasse do valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 7 será diário, conforme relatório mensal descrito no item 6.2 – XVII. Fica autorizada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços nas contas de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia."

5 - ALTERAÇÃO - ITEM 6.4 DO TERMO DE REFERENCIA

Redação Atual

"V – remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados neste termo;"

...

"VIII- Repassar até o quinto dia útil do mês subsequente o valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 7, mediante o relatório mensal descrito no item 6.1, vedada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços em contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia."

Nova Redação

"V – remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, através de débitos diários na conta de arrecadação do município."

...

"VIII- o repasse do valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 7 será diário, conforme relatório mensal descrito no item 6.2 – XVII. Fica autorizada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços nas contas de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. "

6 - ALTERAÇÃO - CLAUSULA QUARTA - ITEM IV DO CONTRATO

Redação Atual

"e) Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados no Edital; "

...

"h) Repassar até o quinto dia útil do mês subsequente o valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 2 do Edital, mediante o relatório mensal descrito no item 9.2, subitem XIII do Edital, vedada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços em contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia"

Nova Redação

"e) remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, através de débitos diários na conta de arrecadação do município."

...

"h) o repasse do valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 7 será diário, conforme relatório mensal descrito no item 6.2 – XVII. Fica autorizada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços nas contas de arrecadação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL
Chamada Pública 001/2020

7 - ALTERAÇÃO - CLAUSULA QUARTA - ITEM V DO CONTRATO

Redação Atual

“O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

a. R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE, de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via Guichês de Caixas;

b. R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN efetuados nos correspondentes bancários;

c. R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE, de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados na Internet Home/office, Banking/Mobile, Terminais de Autoatendimento e débitos automáticos.

V.1 No caso de prorrogação de contrato, os preços acima serão reajustados pelo IPCA-E/IBGE, acumulado no período da vigência do contrato.”

Nova Redação

“O CONTRATANTE pagará À CONTRATADA pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

a. R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE, de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via Guichês de Caixas;

b. R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE de documentos com códigos de barras padrão FEBRABAN efetuados nos correspondentes bancários;

c. R\$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) por recebimento, em favor do CONTRATANTE de documentos com Códigos de Barras padrão FEBRABAN efetuados na Internet Home/office, Banking/Mobile, Terminais de Autoatendimento, débitos automáticos

V.1 - No caso de prorrogação de contrato, os preços acima serão reajustados pelo IPCA-E / IBGE, acumulado no período da vigência do contrato.”

8 - ALTERAÇÃO – ITEM 2.1 DO EDITAL

Redação Atual

“2.1 – O CONTRATANTE autoriza o AGENTE ARRECADADOR a receber tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

a) Guichês das Agências (facultativo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL
Chamada Pública 001/2020

- b) *Correspondentes Bancários (facultativo);*
- c) *Internet Home/Office Banking/Mobile;*
- d) *Terminais de Autoatendimento;*
- e) *Débitos automáticos;*
- f) *Demais canais por meio magnético.”*

Nova Redação

“2.1 – O CONTRATANTE autoriza o AGENTE ARRECADADOR a receber tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a) *Guichês das Agências (facultativo);*
- b) *Correspondentes Bancários (facultativo);*
- c) *Internet Home/Office Banking/Mobile;*
- d) *Terminais de Autoatendimento;*
- e) *Débitos automáticos (**FACULTATIVO**);*
- f) *Demais canais por meio magnético.”*

9 - ALTERAÇÃO – ITEM 1 DO TERMO DE REFERENCIA

Redação Atual

“O CONTRATANTE autoriza o AGENTE ARRECADADOR a receber tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a) *Guichês das Agências (facultativo);*
- b) *Correspondentes Bancários (facultativo);*
- c) *Internet Home/Office Banking/Mobile;*
- d) *Terminais de Autoatendimento;*
- e) *Débitos automáticos;*
- f) *Demais canais por meio magnético.”*

Nova Redação

“O CONTRATANTE autoriza o AGENTE ARRECADADOR a receber tributos, impostos, taxas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a) *Guichês das Agências (facultativo);*
- b) *Correspondentes Bancários (facultativo);*
- c) *Internet Home/Office Banking/Mobile;*
- d) *Terminais de Autoatendimento;*
- e) *Débitos automáticos (**FACULTATIVO**);*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA DE EDITAL
Chamada Pública 001/2020

f) *Demais canais por meio magnético.*"

10 – ALTERAÇÃO ITEM 18.5 DO EDITAL - Secretário tem que solicitar a supressão

Redação Atual

"18.5. Dada a impossibilidade de adesão da Caixa Econômica Federal à minuta contratual anexa e considerando a sua configuração de empresa pública será convencionado entre as partes os termos contratuais, que não deverão divergir substancialmente das demais contratações; "

Nova Redação

Item suprimido

Após análise e manifestação, retorne ao Departamento de compras para fins de publicidade das novas condições ou retificação de acordo com vossas recomendações.

São Pedro da Aldeia, 22 de abril de 2020

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Pregoeiro